**TERMO DE REFERÊNCIA- Simplificado**

#### DO OBJETO

* 1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Produtos de Limpeza e Higienização**, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

#### JUSTIFICATIVA

* 1. O Município de Maceió tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município, conferindo a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER a execução desta tarefa, tudo de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 6.592/2016.
  2. No âmbito da ARSER está a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas de serviços e materiais de uso comum para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.
  3. Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados serviços e materiais de uso comum entre os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.
  4. A contratação centralizada proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo a administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.
  5. A realização de elevados números de processos licitatórios, utilizando-se de distintas modalidades de licitação demanda elevados custos operacionais, administrativos e financeiros, além de dificultar a uniformização dos procedimentos e a aplicação das melhores práticas.
  6. A unificação e centralização do procedimento de aquisição de materiais e serviços proporcionam melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de produtos da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala, contemplando novas tecnologias.
  7. A Administração Pública Municipal ao lançar uma licitação centralizada sinaliza fortemente ao mercado fornecedor de que existe planejamento em suas aquisições e que se busca as melhores negociações.
  8. A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP.
  9. Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços, definido no Decreto Municipal nº 7.496 de 11 de abril de 2013, destaca-se:
* A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;
* A dispensa de dotação orçamentária para iniciar a licitação;
* Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;
* Redução dos custos operacionais e de estoque;
* Redução do número de licitações durante o exercício financeiro;
* Aumento da eficiência administrativa;
* Agilidade e otimização nas contratações públicas
* Possibilidade de estimar quantitativos quando não é possível definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.
  1. Nesse sentido, a aquisição de Materiais de limpeza e Higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos onde estão instalados os Órgãos e Entidades deste Município, visando o atendimento à demanda frequente de solicitações destes materiais.
  2. Justifica-se, ainda, pela manutenção e reposição de estoque dos respectivos almoxarifados, visando o regular abastecimento destes materiais, durante o exercício em que a futura Ata de Registro de Preços – ARP vigorar.

1. **DAS ESPECIFICAÇÕES**
   1. As especificações, quantidades estimadas, bem como todas as informações complementares para a o regular fornecimento do objeto deste Termo de Referência estão descritas no **ANEXO I**.
2. **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO** 
   1. Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
   2. A Contratante não estará obrigada a adquirir os produtos registrados, contudo, ao fazê-lo, cada participante solicitará individualmente um percentual mínimo de 1% (um por cento) do quantitativo registrado individualmente para cada item.
   3. A Contratada deverá fornecer os materiais de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.
   4. O prazo previsto para entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante;
   5. Os materiais deverão ser entregues ao servidor responsável pelo recebimento no órgão ou entidade solicitante, acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00 de segunda-feira a sexta-feira.
   6. A validade/garantia especificada nos materiais do Anexo I será considerada a partir da data do recebimento definitivo.
3. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO**
   1. O(s) objeto(s) serão recebidos pelo servidor responsável no ato da entrega;
4. **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;
5. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dia úteis. Só então será atestada a nota fiscal.
   1. Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.
   2. O ato de recebimento dos materiais, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os materiais fornecidos serão submetidos à verificação, cabendo a Contratada a substituição dos materiais que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação de substituição.
   3. Os materiais deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.
   4. Os materiais deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
6. **DO PAGAMENTO**
   1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
   2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.
   3. Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.
7. **DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
   1. O Setor Técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações e análise de propostas.
   2. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, através do email: gerencia.planejamento@arser.maceio.al.gov.br, telefone para contato (82) 3315-3713/14/15.

Maceió, 20 de fevereiro de 2019.

Amanda Teixeira Melo

Divisão de Planejamento

**ANEXO I- DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS**

**OBJETO:** O objeto perfaz Registrar Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais Limpeza e Higiene**, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação** | **Und.** | **Quant** | **Foto ilustrativa** |
| 1 | Água sanitária, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica com 01 litro. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.  Marcas de referência: Ypê, Dragão, Brilux, ou similar.  **Catmat**: [292730](javascript:void(0)) | UND | 15620 |  |
| 2 | Álcool etílico líquido para limpeza, transparente, com graduação alcoólica de 46º, composto de álcool etílico, desnaturante e essência, em frasco plástico transparente com 01 litro do produto e tampa roscável, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Brilux, Coperalcool, Sertanejo, ou similar.  **Catmat**: [429961](javascript:void(0)) | UND | 15621 |  |
| 3 | Álcool etílico para limpeza de ambientes, aspecto líquido viscoso (GEL), sanitizante, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, tampa de rosca com orifício na tampa interna para melhor fluidez do líquido, acondicionadas em frascos plásticos de 500ml.  Registrado na ANVISA.  Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.  **Catmat**: [244273](javascript:void(0)) | UND | 15623 |  |
| 4 | Base seladora acrílica, para aplicação em pisos porosos, resistente ao tráfego para áreas críticas de pisos internos com porosidade e dificuldades de aderência em acabamentos acrílicos, como granilite, cerâmica, paviflex e demais pisos frios.  Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Bombona com 5 litros.  **Catmat**: 150409 | UND | 15624 |  |
| 5 | Cera líquida incolor, acabamento acrílico, secagem rápida composta por resina acrílica, a base de água, antiderrapante, impermeabilizante. Bombona com 5 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.  **Catmat**:292576 | UND | 15625 |  |
| 6 | Cloro alvejante, aspecto físico líquido, aplicação remoção manchas. Bombona de 5 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.  **Catmat**: [229970](javascript:void(0)) | UND | 15626 |  |
| 7 | Cloro alvejante, aspecto físico líquido, aplicação remoção manchas. Frasco de 1 Litro. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.  **Catmat**: [229970](javascript:void(0)) | UND | 15627 |  |
| 8 | Desinfetante líquido, antibactericida, aroma diversos. Bombona de 5 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.  **Catmat**: [448458](javascript:void(0)) | UND | 15629 |  |
| 9 | Desodorizador de ambientes, aerossol, fragrância lavanda, sem CFC, controla odores desagradáveis causados por fungos e bactérias, inibe o crescimento de bactérias, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Glade, Air Wick, No Ar, ou similar.Embalagem com 360 ml/ 284 g.  **Catmat**: [261167](javascript:void(0)) | UND | 15630 |  |
| 10 | Detergente e desengraxante industrial superconcentrado, neutro ou alcalino, líquido, biodegradável. Bombona de 5 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.  **Catmat**: [112011](javascript:void(0)) | UND | 15631 |  |
| 11 | Detergente enzimático, a base de amilase, protease e lipase. Bombona de 5 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.  **Catmat**: [328077](javascript:void(0)) | UND | 15632 |  |
| 12 | Detergente líquido, biodegradável, neutro, tampa com bico dosador, registrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Limpol, Ypê, Brilux ou similar. Frasco plástico de 500 ml.  **Catmat**: [440838](javascript:void(0)) | UND | 15633 |  |
| 13 | Esponja de limpeza, tipo lã de aço carbono. Prazo de validade mínimo de 02(dois) anos a contar da data da entrega. Marcas de referência: Bombril, Assolan, Lanux ou similar. Pacotes de no mínimo 60 g com 8 unidades cada.  **Catmat**: 296307 | PCT | 15634 |  |
| 14 | Esponja dupla face, multiuso, sendo uma de fibra sintética com abrasivos e outra macia com espuma de poliuretano com bactericidas. Medidas aproximadas: 110mmx75mmx20mm. Embaladas individualmente com identificação da marca e do fabricante. Observações: A composição, o prazo de validade e as medidas deverão estar destacados nas embalagens individuais. Marcas de referência: Scotch Brite 3M, Limpano, Esfrelux, ou similar. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.  **Catmat**: [151041](javascript:void(0)) | UND |  |  |
| 15 | Glutaraldeído, a 2%, solução aquosa , pré ativado. Bombona de 5 litros. desinfetante de alto nível, indicadespoo para a desinfecção de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.  **Catmat**: [389527](javascript:void(0)) | UND |  |  |
| 16 | Inseticida aerossol. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Frasco com 300ml.  **Catmat**: | UND | 15636 |  |
| 17 | Limpador base ácida, composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.  **Catmat**: [246217](javascript:void(0)) | UND | 15637 |  |
| 18 | Limpa vidro, sem álcool, aspecto Físico Liquido. Com tampa com válvula de pressão - tipo gatilho com spray pulverizador disposta no lado superior do frasco, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, Pratice Bombril, Zap ou similar. Frasco de 500 ml.  **Catmat**: [242252](javascript:void(0)) | UND | 15638 |  |
| 19 | Solução de limpeza multiuso, com aroma agradável, aspecto físico líquido, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica com tampa, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, MR Músculo, Ypê ou similar. Frasco com 500 ml.  **Catmat**: [289840](javascript:void(0)) | UND |  |  |
| 20 | Lustra móveis, multisuperfícies, composto por ceras naturais e silicones, aroma lavanda ou jasmim, Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.  Marcas de referência: Ypê, Brilhol, Poliflor, ou similar. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na ANVISA/ Ministério da Saúde. Frasco com 500ml.  **Catmat**: [226950](javascript:void(0)) | UND | 15640 |  |
| 21 | Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar. Fardo com 08 bobinas.  **Catmat**: [327844](javascript:void(0)) | FARDO | 15641 |  |
| 22 | Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x **500M** cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar. Fardo com 08 bobinas.  **Catmat**: [224641](javascript:void(0)) | FARDO |  |  |
| 23 | Papel higiênico folha simples, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado, com folhas brancas, alta alvura, picotadas e texturizadas. Medindo **30m** x 10cm cada rolo. Marcas de referência: Personal, Neve, fofinho ou similar ou de melhor qualidade Pacote com 4 rolos. Validade indeterminada.  **Catmat**: [342815](javascript:void(0)) | PCT | 15642 |  |
| 24 | Papel higiênico folha simples, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado, com folhas brancas, alta alvura, picotadas e texturizadas. Medindo **60m** x 10cm cada rolo. Marcas de referência: Personal, Neve, fofinho ou similar ou de melhor qualidade Pacote com 4 rolos. Validade indeterminada.  **Catmat**: [342815](javascript:void(0)) | PCT |  |  |
| 25 | Papel toalha, interfolhado, 2(duas) dobras, branco, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel ou similar. Pacote com 1000 folhas.  **Catmat**: [292759](javascript:void(0)) | PCT | 15643 |  |
| 26 | Pastilha (pedra) sanitária, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Harpic, Sany, Glade, ou similar. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário.  **Catmat**: [231539](javascript:void(0)) | UND | 15644 |  |
| 27 | Desodorizador sanitário para caixa de descarga acoplada, fragrância suave. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou similar. Tablete sólido com aproximadamente 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.  **Catmat**:150224 | UND | 15645 |  |
| 28 | Refil odorizador de ambientes, spray, fragrâncias diversas. Embalagem de 250ml/170g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.  **Catmat**: [368739](javascript:void(0)) | UND | 15646 |  |
| 29 | Removedor de cera detergente. Baixo poder espumante. Produto biodegradável. Conter em sua composição química éter glicólico, poli éter glicólico graxo, alcalinizantes, sequestrantes e silicatos e ter ph (100%) de 11,0 a 13,0, ambos demonstrados em sua ficha técnica. Obs.: o produto deve conter ficha técnica e de segurança. apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/anvisa. Marca de referência: removit wax (becker) ou similar. Bombona de 5 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.  **Catmat**: 259298 | UND | 15647 |  |
| 30 | Sabão em barra, neutro, glicerinado, para limpeza em geral, biodegradável, aspecto físico sólido. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Ypê, Minuano, Limpol, ou similar. Registro na ANVISA/ Ministério da Saúde. Barra de 200 gramas. (Pacote com 5 unidades).  **Catmat**: [30414](javascript:void(0)) | PCT | 15648 |  |
| 31 | Sabão em pó. Composição Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante.  Registrado na ANVISA. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Tixan, Ala, Brilhante ou similar. Embalagem com 500g.  **Catmat**: 226795 | UND | 15649 |  |
| 32 | Sabonete líquido, cremoso, perfumado, anti-ressecamento mãos, PH neutro, fragrância suave. Registrado na ANVISA. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação. Marcas de referência: Prote e Clean, Soap Starlux, Becksoap, ou similar. Bombona de 5 litros.  **Catmat**: [229357](javascript:void(0)) | UND | 15650 |  |
| 33 | Sabonete, aspecto físico Espuma, perfumado, anti-ressecamento mãos, PH neutro, fragrância suave. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação.  Marcas de referência: Audax, Premisse ou similar.  Registrado na ANVISA Bombona de 5 litros.  **Catmat**: [435402](javascript:void(0)) | UND | 15651 |  |
| 34 | Saco descartável para aspirador de pó Arno Booly 1500W. (Pacote com 3 unidades).  **Catmat**: [150577](javascript:void(0)) | PCT | 15652 |  |
| 35 | Saco plástico para lixo reforçado, com micra 0,05 com capacidade para 30 litros. Pacote com 100 unidades.  **Catmat**:226092 | PCT |  |  |
| 36 | Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 40 litros, com micra entre 0,04 a 0,05. Pacote com 100 unidades.  **Catmat**: [228524](javascript:void(0)) | PCT |  |
| 37 | Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.  **Catmat**: [229394](javascript:void(0)) | PCT |  |
| 38 | Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 100 litros, com micra entre 0,13 a 0,15. Pacote com 100 unid.  **Catmat**: [226094](javascript:void(0)) | PCT |  |
| 39 | Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros**,** reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.  **Catmat**: 233909 | PCT |  |
| 40 | Saponáceo em pó cloro. Composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes. biodegradável, aspecto físico pó. Diversas fragrâncias. Embalagem com 300g.  Registrado na ANVISA.  Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação.  **Catmat**: [236605](javascript:void(0)) | UND |  |  |
| 41 | Soda cáustica cristalizada em escamas, composição hidróxido de sódio 96-98%. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação. Registrado na ANVISA. Embalagem de 1 kg  **Catmat**: [376404](javascript:void(0)) | UND |  |  |
| 42 | Vaselina líquida 1 litro, sem odor. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação.  Marcas de referência: King, Rioquimica, Dimec, ou similar. Embalagem de 1 litro.  **Catmat**: [421259](javascript:void(0)) | UND |  |  |